ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 021/2019

Autor(a): José Luiz de Lima Gois

Denomina TELECENTRO COMUNITÁRIO no Povoado Brasília, neste Município e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Telecentro Comunitário **"PROFESSORA MARIA ANGÉLICA FONSECA SOUZA",** o Telecentro Comunitário localizado Povoado Brasília, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa no citado aparelho público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto, 15 de abril de 2019.

José Luiz de Lima Gois
Vereador